



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1.409/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Sanclonado e Publicado

Em 21/11/2014

Prefeito Municipal

"Altera Remuneração dos Anexos I e II, da Lei nº 1.268/2008 que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art.1º:Fica alterado remuneração dos anexos I e II da Lei nº 1.268/2008, que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal.

§ único: os anexos I e II na Lei nº 1.268/2008 passará a ter o seguinte teor:

ANEXO II

REMUNERAÇÃO E CARGOS DE COMISSÃO

Cargo	Vencimento	Símbolo	Vagas
Assessor Jurídico	R\$ 2.000,00	CC-1	01
Contador	R\$ 1.800,00	CC-2	01
Controlador	R\$ 1.800,00	CC-3	01
Assessor de Gabinete	R\$ 2.300,00	CC-3	13
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 1.450,00	CC-4	01
Assessor da presidência	R\$ 1.050,00	CC-5	01
Assessor chefe de Comunicação Social	R\$ 1.050,00	CC-5	01
Diretor Legislativo	R\$ 1.050,00	CC-5	01
Chefe de setor	R\$ 724,00	CC-6	02
Secretário de Gabinete	R\$ 724,00	CC-7	01
Auxiliar de Gabinete	R\$ 800,00	CC-8	13



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

ANEXO II

CARGOS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO - EFETIVOS

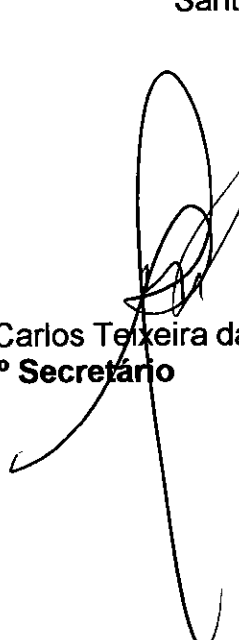
Cargos	Requisitos	Vencimentos	Símbolo	Vagas
Assessor legislativo	Ensino Médio completo	R\$ 1.800,00	CE-1	02
Agente Administrativo	Ensino Médio completo	R\$ 525,00	CE-2	02
Auxiliar administrativo	Ensino Médio completo	R\$ 724,00	CE-3	03
Secretário	Ensino Médio completo	R\$ 724,00	CE-3	01
Recepcionista	Ensino Médio completo	R\$ 724,00	CE-3	01
Motorista	Ensino Fundamental completo e habilitação	R\$ 724,00	CE-3	02
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	R\$ 724,00	CE-3	03
Vigilante	Ensino Fundamental incompleto	R\$ 724,00	CE-3	02
Zelador	Ensino Fundamental incompleto	R\$ 724,00	CE-3	02

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 04 de Novembro de 2014.


Jeová Lourenço da Silva
Presidente


Antônio Carlos Teixeira da Silva
1º Secretário


Edmilson Santos de Souza
2º Secretário